



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

189.700	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0189700-69
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 27 de março de 2009	CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 37,9607m² ou 0,237802% da área da quadra QD-08, sito a Avenida Milão, no RESIDENCIAL ELDORADO, com 15.963,12m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 103**, com direito ao Boxe de Garagem nº **81**, do "EDIFÍCIO 02 do CONDOMÍNIO RUBI". **PROPRIETÁRIA: ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.389.187/0001-92, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R7, Av8, Av9 e Av10-89.857 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-189.700 - Goiânia, 01 de abril de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3525-N, fls. 020/037 em 12/03/2009, protocolada sob nº 408.758 em 26/03/2009, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SUZANA CRUVINEL DE LIMA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI nº 4.790.755-DGPC/GO e do CPF nº 088.979.421-40, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 147.248,22. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 370.8907-9 de 26/03/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R2-189.700 - Goiânia, 01 de abril de 2009. Consta ainda da escritura, que a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 114.748,22 o qual deverá ser pago da seguinte forma: 134(cento e trinta e quatro) parcelas mensais de R\$ 856,33, vencida a primeira no dia 15/03/2009; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Demais condições constam da escritura. Dou fê. O Suboficial.

Av3-189.700 - Goiânia, 12 de maio de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 04/05/2009, protocolado sob nº 410.577 em 05/05/2009, tendo em vista a CND do INSS nº 273882009-08001010 emitida em 04/05/2009, o Termo de Habite-se nº 327/2009 de 08/04/2009, e a Certidão de Lançamento nº 1.019.930-6, expedida pela Prefeitura local em 23/04/2009, para constar a construção do **APARTAMENTO nº 103**, do "EDIFÍCIO 02 do CONDOMÍNIO RUBI", com a seguinte divisão interna: VARANDA NA SALA, SALA DE EESTAR, HALL DE CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, LAVABO, ESCRITÓRIO, DORMITÓRIO COM BANHEIRO PRIVATIVO (TIPO SUÍTE AMERICANA) e UMA SUÍTE, com direito ao Boxe de Garagem nº **81**, com área total de 144,19m², sendo 93,81m² de área total privativa (81,31m² do Aptº e 12,50m² do Boxe descoberto), 50,38m² de área comum e 114,89m² de área equivalente, no valor venal de R\$ 58.603,37. Dou fê. O Suboficial.

Av4-189.700 - Goiânia, 27 de junho de 2011. Atendendo requerimento datado de 13/06/2011, protocolado sob nº 460.136 em 14/06/2011, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária **ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, acima qualificada, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em prazo hábil, purgada a mora pela devedora fiduciante. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 446.7390-8 de 13/06/2011. Dou fê. O Suboficial.

Av5-189.700 - Goiânia, 19 de julho de 2011. A requerimento da **ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, acima qualificada, datado de 13/07/2011, protocolado sob nº 462.664 em 19/07/2011, tendo em vista o "Auto de Leilão" devidamente firmado por Ubaldo Jordão, Leiloeiro Público Oficial, procedo a esta averbação para consignar a realização nos dias 11 e 12/07/2011 dos dois públicos leilões necessários e exigidos pela Lei 9.514/97 sem que houvesse, no entanto, a ocorrência de venda do imóvel desta matrícula. Dou fê. O Suboficial.

R6-189.700 - Goiânia, 21 de agosto de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 07/08/2013, protocolado sob nº 520.991 em 19/08/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **JORGE ABRÃO VIEIRA VALE E FARIA**, solteiro, bancário e economista, portador da CI nº 5370563816 DETRAN/GO e do CPF nº 023.849.481-05, e para **MARIA FÁTIMA DO VALE FARIA**, divorciada, portadora da CI nº 1048548 DGPC/GO e do CPF nº 147.889.691-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 200.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 539.8765-6 de 16/08/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de estar quite para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

R7-189.700 - Goiânia, 21 de agosto de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R6 acima, os agora proprietários já

Continua no verso.

Pedido n. 969.219, de 31/07/2026, emitido em 31/07/2026 às 10:50:35

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 189.700	CNM: 026013.2.0189700-69
qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 160.000,00, o qual deverá ser pago em 320 meses, em prestações mensais a partir de 07/09/2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano (taxa nominal reduzida de 7,4409% ao ano). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 206.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. Av-8-189.700 - Goiânia, 21 de agosto de 2013. A credora CEF, qualificada no registro R7 acima, em 07/08/2013, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0372596-0, Série 0813, protocolada sob nº 520.991 em 19/08/2013, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial. Av-9-189700 - Protocolo n. 669966, de 14/08/2018. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento Particular de 09/08/2018, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-8. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105404142. Goiânia, 30 de agosto de 2018. Dou fé. Av-10-189700 - Protocolo n. 668199, de 27/07/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 000910559, datado de 11/06/2018, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-7. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105404142. Goiânia, 30 de agosto de 2018. Dou fé. Av-11-189700 - Protocolo n. 668199, de 27/07/2018. CASAMENTO. Por Instrumento Particular n. 000910559, datado de 11/06/2018, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, e Certidão de Casamento emitida em 25/05/2017, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2017 2 00238 062 0048038 35, procedo a esta averbação para consignar que em 25/05/2017 foi celebrado o casamento de JORGE ABRÃO VIEIRA VALE E FARIA e CAMILA HELENA DE ARAUJO, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Emolumentos: R\$26,40. Selo Digital n. 01911807121732105404140. Goiânia, 30 de agosto de 2018. Dou fé. Av-12-189700 - Protocolo n. 668199, de 27/07/2018. QUALIFICAÇÃO. Pelo Instrumento Particular n. 000910559, datado de 11/06/2018, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, MARIA FATIMA DO VALE FARIA, servidora pública estadual, CNH n. 00518249096/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua 90, Quadra 13, Jardim Alvorada, Palmeiras de Goiás-GO; e JORGE ABRÃO VIEIRA VALE E FARIA, casado com CAMILA HELENA DE ARAUJO, brasileira, corretora de imóveis, CNH n. 04387929860/DETRAN-GO, CPF n. 023.283.201-39, residentes e domiciliados na Rua RI 16, Quadra 52, Residencial Itaipu, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159808872. Goiânia, 30 de agosto de 2018. Dou fé. R-13-189700 - Protocolo n. 668199, de 27/07/2018. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 000910559 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/06/2018, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, os proprietários JORGE ABRÃO VIEIRA VALE E FARIA casado com CAMILA HELENA DE ARAUJO, e MARIA FATIMA DO VALE FARIA, todos já qualificados, venderam este imóvel para VALTER CLAUDIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário sócio, CNH n. 00749751425/DETRAN-GO, CPF n. 900.837.501-00, e PAULLA ARIENNY DA SILVA, brasileira, consultora de vendas, CNH n. 03695789838/DETRAN-GO, CPF n. 992.570.761-72, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua das Papoulas, Quadra 100, Parque Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 210.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74735665 de 25/07/2018. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098108985. Goiânia, 30 de agosto de 2018. Dou fé. R-14-189700 - Protocolo n. 668199, de 27/07/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-13, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 15/07/2018, à taxa nominal de juros de 8,56% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n. 01911510011142097908477. Goiânia, 30 de agosto de 2018. Dou fé.	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 969.219, de 31/07/2026, emitido em 31/07/2026 às 10:50:35

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

189.700	02	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0189700-69
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 30 de agosto de 2018	CNM

Av-15-189700 - Protocolo n. 668199, de 27/07/2018. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 000910559, datado de 11/06/2018, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, e Laudo de Avaliação n. 74735665 de 25/07/2018, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34004001000718**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105404141. Goiânia, 30 de agosto de 2018. Dou fê.

Av-16-189.700 - Protocolo n. 1.027.130, de 13/05/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 01/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74367-635** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **9BGD01D-B. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122605126337725430018. Goiânia, 24 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-17-189.700 - Protocolo n. 1.027.130, de 13/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 01/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 316.599,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.9760.3, emitido em 19/05/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122605126337725430018. Goiânia, 24 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **189.700** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607294564834420703**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF
n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 31 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

